

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/07/2024	1.0	Primeira versão do documento	Coord. Licitações/ CONINT
		Qualquer acréscimo no modelo deverá ser marcado em amarelo.	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº 19.21.0966.0044867/2025-67

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto [21.872/2023](#), do estado do Piauí que regulamenta a lei [14.133/2021](#).

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - DFD (Documento de Formalização da Demanda)

2. DENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	E-mail do responsável

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ☐ FMMPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI ☐ FPROCON – FUNDO DO PROCON
QUAL O OBJETO?	☒ SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS ☐ FORNECIMENTO CONTINUADO ☐ FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ☐ AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	☐ SIM ☒ NÃO SE SIM, QUAL?
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente)	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	02/02/2026
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	07/02/2026

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	E-MAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
PATRÍCIA LUZ MARTINS LIMA	patricialm@mppi.mp.br	☐ Coordenador da Equipe ☐ Integrante Requisitante ☒ Integrante Técnico	8026

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O NOME DO FISCAL E MATRÍCULA?	E-MAIL	PERFIL	RAMAL
PATRICIA LUZ MARTINS LIMA	patricialm@mppi.mp.br	☒ TÉCNICO ☐ ADMINISTRATIVO	8026

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. Contratação por Licitação/ Contratação Direta

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT/CATSER	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CICLO CEAP LTDA, CNPJ nº 70.953.385/0001-97, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a participação de 02 (dois) psicólogos, integrantes do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, no curso “Avaliação Psicológica para Posse e Porte de Arma de Fogo”, no período de 02 a 07 de fevereiro de 2026, em Belo Horizonte/MG, a serem ministrados na modalidade presencial, conforme condições, cronograma, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.	21172	02	R\$ 5.694,00

6.2. Contratação por Ata de Registro de Preços

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº ARP	Nº P.E.	Nº LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

*Caso a demanda contemple grande quantidade de itens, deverá ser juntado anexo com a descrição dos itens, quantitativos e valores unitários.

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

ORDEM	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CICLO CEAP LTDA, CNPJ nº 70.953.385/0001-97, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a participação de 02 (dois) psicólogos, integrantes do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, no curso “Avaliação Psicológica para Posse e Porte de Arma de Fogo”, no período de 02 a 07 de fevereiro de 2026, em Belo Horizonte/MG, a serem ministrados na modalidade presencial, conforme condições, cronograma, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.	02	R\$ 5.694,00

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO PCA VIGENTE

Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada. (O.E- 01)			
Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários. (O.E - 02)			
ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
N/A	N/A	N/A	N/A
QUAIS OS ITENS DO PCA VIGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
GSI-38	Curso de avaliação psicológica para posse e porte de arma de fogo		

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<i>9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?</i>
O curso de capacitação “Avaliação Psicológica para Posse e Porte de Arma de Fogo” mostra-se essencial para suprir a necessidade de qualificação específica dos psicólogos integrantes do quadro do Ministério Público do Estado do Piauí. A formação é indispensável para a realização de testes psicológicos voltados à avaliação da aptidão de membros desta instituição para o manuseio de arma de fogo, conforme protocolos técnicos e normativos aplicáveis. Ademais, a capacitação habilita os profissionais a atenderem outras demandas institucionais que exigem conhecimento aprofundado sobre os instrumentos psicológicos abordados no curso.
<i>9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?</i>
A contratação do curso de capacitação justifica-se pela necessidade de garantir que os psicólogos integrantes do quadro do Ministério Público do Estado do Piauí possuam formação específica para a realização de testes psicológicos destinados à avaliação da aptidão de membros desta instituição para o manuseio de arma de fogo, em conformidade com os protocolos técnicos e normativos vigentes.

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	A contratação tem por objetivo viabilizar a capacitação e o aperfeiçoamento técnico de 02 (dois) psicólogos integrantes do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, mediante sua participação no curso
---	---------------------------------	---

		“Avaliação Psicológica para Posse e Porte de Arma de Fogo”, a ser realizado no período de 02 a 07 de fevereiro de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa CICLO CEAP LTDA, CNPJ nº 70.953.385/0001-97. O conhecimento e a atualização nessa temática mostram-se essenciais para a adequada realização de testes psicológicos destinados à avaliação da aptidão de membros desta instituição para o manuseio de arma de fogo, em conformidade com os protocolos técnicos e normativos aplicáveis, assegurando a qualidade e a regularidade das avaliações conduzidas.
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	Capacitar 02 (dois) psicólogos do Ministério Público do Estado do Piauí, mediante participação em curso presencial especializado, de modo a habilitá-los a aplicar, interpretar e emitir laudos de avaliação psicológica voltados à verificação da aptidão para o manuseio de arma de fogo, em conformidade com os protocolos técnicos e normativos vigentes, assegurando maior segurança jurídica e padronização das avaliações realizadas no âmbito do MPPI.
3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	Psicólogos capacitados com certificação específica para realização de avaliação psicológica voltada à posse e porte de arma de fogo.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, que regulamenta o A, as demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

MARTINS LIMA

Ministerial/Servidora do GSI

PATRÍCIA LUZ

Técnica

ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE

LUÍSA CYNOBELLINA

Justiça/Subcoordenadora do GSI/MPPI

Promotora de

12. AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO

Nos termos do art. 53 do decreto estadual 21.872/2023, autorizo a abertura do procedimento para contratação/licitação, conforme justificativas expostas acima, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para este Parquet.

Dr. Jorge Luiz da Costa Pessoa

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LUZ MARTINS LIMA, Assessor(a) Ministerial**, em 05/12/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA CYNOBELLINA ASSUNCAO LACERDA ANDRADE, Promotor(a) de Justiça**, em 09/12/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211268** e o código CRC **7B4F2EB4**.